



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA N° 03 AO CONTRATO TRE/PI N° 19/2015**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: ANDERSON DA SILVA SOARES (CPF: 795.789.343-00)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI N° 19/2015**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE n° 19/2015**, passando a quantia mensal da contratação **de R\$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 957,30 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**, com efeito financeiro a partir de 15/01/2020, decorrente da aplicação do índice positivo de 7,658720%, correspondente à variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre junho de 2018 a maio de 2019.

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0000723-46.2020.6.18.8008**.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 12/02/2020, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0897709** e o código CRC **8F12F8D6**.